PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJMF 75.370.148/0001-17

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 22/06/07
Jornal: Tribuna do Norte
Visto:

LEI Nº 582/2007

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública da sede do Município de Peabiru, atualmente denominada Rua Arapongas, passa a ser denominada de Rua Professor José Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 20 de junho de 2007

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal